



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 04 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA a Implantação de um Banco de Leite Humano para o município de Parintins.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Leite Materno é o alimento mais completo a ser oferecido exclusivamente para recém-nascidos e bebês até 6 meses de idade. Alguns bebês são prematuros, e se faz necessário para alimentá-los dispor de leite humano, que nem sempre está disponível em quantidade suficiente para manter seu estado nutricional.

A implantação de um Banco de leite humano em Parintins, é uma medida essencial para a promoção da saúde infantil, especialmente para os recém-nascidos prematuros ou baixo peso que necessitam do leite materno como fonte de nutrição e imunidade. O banco de leite tem como objetivo coletar, processar, armazenar, distribuir o leite mantendo segurança e qualidade no alimento ofertado às crianças em situação de vulnerabilidade clínica.

Além disso o BHL desempenha um papel fundamental na promoção do aleitamento materno. A iniciativa também contribui para a redução da mortalidade neonatal e melhora os indicadores de saúde pública no município.

Existem no Brasil, mais de 200 unidades de banco de leite, que recebem doações de leite materno de mulheres saudáveis que estejam amamentando e produzam mais leite do que o necessário

Considerando a carência desse serviço no baixo Amazonas e o potencial de Parintins para se tornar referência no interior do estado, solicito a sensibilidade do Poder Executivo de viabilizar essa política pública de grande impacto social e humano.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

Amamentar é um ato de amor muito importante para criar vínculos afetivos entre a mãe e o bebê, além de diminuir as chances do bebê contrair doenças, a mãe também se beneficia, diminuindo as chances de desenvolver câncer de mama.

Diante disso fazemos a presente indicação a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de agosto de 2025.



MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil